



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1-NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Aquisição de 4500 microcomputadores com monitores com garantia mínima de 48 meses "on site".

Bens Que Compõem a Solução

Gabinete, com as seguintes características:

- Gabinete tipo USFF (Ultra Small Form Factor), que permita sua utilização na vertical ou horizontal, sem comprometer as funcionalidades, estabilidade ou desempenho.
- Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca dos módulos de memória RAM e dispositivos de armazenamento 2,5" serão aceitos parafusos recartilhados para abertura da tampa do gabinete.
- Possuir sistema de ventilação adequado para refrigeração correta do equipamento, desde que faça parte do projeto original do fabricante do equipamento.
- Volume máximo 1,2 litros.
- Deve possuir tratamento anticorrosivo.
- Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete e registro de evento em memória não volátil, capaz de ser visualizado remotamente.
- Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.
- Deve ser fornecido sistema de fixação (cabo de aço ou equivalente, com chave cadeado, padrão Kensington), para fixação do gabinete e monitor, sendo aceitos dois cabos de segurança com cadeados idênticos ou um único cabo do tipo "twin" que permita prender ambos produtos em único cabo.
- Deverá possuir alto-falante interno ao gabinete de pelo menos 1W RMS;

Fonte de Alimentação, com as seguintes características:

- Externa ao gabinete, do mesmo fabricante do equipamento.
- Potência máxima de 65W e eficiência mínima de 85%, comprovadas através de laudo técnico emitidos pelo INMETRO ou declaração do fabricante.
- Deverá operar com qualquer tensão entrada na faixa compreendida de 100V a 240V, com chaveamento automático.
- A fonte de alimentação deve ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

Placa mãe e Chipset, com as seguintes características:

- Placa mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceitas placas produzidas em regime de OEM ou personalizadas.
- Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA III com taxa de transferência de 6.0 Gb/s.
- Deve possuir no mínimo dois slots M.2.
- Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB 3.1 na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos a utilização de hubs, placas ou adaptadores.
- Deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB 3.1 traseiras. Não serão aceitos a utilização de hubs, placas ou adaptadores.
- Deve possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo digitais, com ao menos 01 (uma) DisplayPort, e uma saída analógica (VGA). Caso o equipamento não possua 01 (uma) saída de vídeo digital DisplayPort, deverá incluir adaptador conversor do sinal de vídeo da porta digital disponível para DisplayPort.
- Deve suportar a utilização de no mínimo, 03 (três) monitores simultaneamente (modo clone e estendido).



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Deve possuir chip de segurança Trusted Platform Module (TPM) integrado, versão 2.0 ou superior e software do próprio fabricante (ou homologado por este) para utilização da solução, isto é, criptografar os discos. Em alternativa a este software, será aceita a criptografia de discos implementada utilizando-se recurso Bitlocker nativo do sistema operacional Windows 10 Pro.
- A placa mãe deve possuir número de série registrado no seu BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0.
- O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.
- Deve possuir tecnologia de gerenciamento por hardware (out of band) que permita o controle avançado dos recursos de segurança. Solução composta pelo processador, chipset e placa de rede permitindo o gerenciamento do equipamento mesmo com ele desligado (mas com cabo de energizado conectado a fonte) e sistema operacional inoperantes. O acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do equipamento (KVM- Keyboard Vídeo Mouse over IP), com controle total do teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no produto ofertado, controle remoto total do BIOS e visualização das telas de POST, telas gráficas do sistema operacional e gravar política de Power On/Off no chip set que possibilite que este seja inicializado.
- Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo.
- Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações DASH 1.2 (Desktop and Mobile Architecture for System Hardware);
- O Gerenciamento DASH 1.2 deverá funcionar através de certificado digital, chave pública e privada e protocolo Kerberos quanto executado em modo Out of Band (OOB);
- O gerenciamento Out of Band (OOB) deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi;
- A plataforma deverá possuir firewall layer 2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;
- A função Out Of Band (OOB) KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;
- Permitir Out of Band (OOB) KVM em até três monitores conectados no PC;
- Deverá possuir log de auditoria para cada acesso Out of Band (OOB), esse log de acesso deverá ser gravado no chip e nem mesmo o admin da plataforma poderá apagá-lo;
- Permitir que o microcomputador seja desligado em horários determinados mesmo que este esteja desconectado da rede Ethernet;
- O gerenciamento baseado em hardware em redes seguras (CISCO NAC, MS NAP);
- A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT.

BIOS

- O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo Fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento, mas que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre ele, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovação através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo Fabricante do BIOS, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados.
- Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015 ou similar, garantindo assim a integridade do BIOS.
BIOS com suporte ao idioma português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), capturável pela aplicação de inventário do tipo SCCM (System Center Configuration Manager).
- O número de série do equipamento deverá estar gravado no BIOS do equipamento. Não será permitido a alteração do número de série do equipamento pelo usuário/funcionário independente de senha e permissão de acesso ao BIOS do equipamento.
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento.
- Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil.
 - Possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento internos, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015.
 - Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo gráfico. O modo gráfico deve permitir a execução individualizado por componente ou completo do sistema por meio de comandos específicos no Menu.
 - a. Unidade de Armazenamento
 - b. Funcionalidade de portas USB
 - c. Interface gráfica (GPU)
 - d. CPU
 - e. Memória RAM
 - Possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento internos do equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015.
 - O fabricante do BIOS deverá comprovar ser membro da Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) <http://www.uefi.org/members>, na categoria Promoters, desta forma atestando que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.
- Processador, com as seguintes características**
- Processador de arquitetura x86 com suporte a 64 bits.
 - Deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) threads.
 - Tecnologia de fabricação de 14 nanômetros ou tecnologia superior.
 - TDP máximo de 35W.
 - Cache de no mínimo 9 (nove) MB.
 - Deverá ser da penúltima ou última geração disponibilizada pelo fabricante.
 - Deverá atingir índice de no mínimo, 1.170 (mil cento e setenta) pontos, para o desempenho medido pelo software BAPCO SYSmark 25 no cenário Overall Rating com três iterações.
 - Os testes de desempenho, medidos pelo software Bapco Sysmark 25, serão executados em dois momentos:
 - A) Para encaminhamento do relatório junto à proposta comercial.
 - B) Na avaliação da amostra, pelo órgão técnico.
 - Os procedimentos deverão ser adotados visando padronizar os testes para a mensuração do desempenho do equipamento fornecido.
 - Os itens abaixo relacionados são as únicas alterações permitidas a serem realizadas sobre as configurações originais do sistema operacional e dos componentes de hardware e software do equipamento. Os passos abaixo devem ser seguidos na íntegra, não sendo aceitos procedimentos diversos, como utilização de “imagens”.
 - Os equipamentos testados deverão possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital.
 - Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória.
 - Deverá ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para a memória de vídeo exigida no edital.
 - Os seguintes procedimentos para preparação do equipamento para medição de desempenho deverão ser executados:
 - Formatar o(s) disco(s) com uma única partição NTFS, ocupando o máximo espaço do dispositivo.
 - Instalar o sistema operacional Windows 10 Professional, em 64 bits, no idioma Inglês na versão 1909 ou mais atual.
 - Instalar drivers na versão mais atual para todos os componentes, dispositivos e periféricos que integrem o equipamento, ativando-os e verificando a correção das instalações no Gerenciador de dispositivos.
 - Configurar o monitor para a sua resolução nativa (1920x1080 com 32 bits).
 - Na configuração de cores do Windows ativar o modo claro como modo padrão do Windows e de aplicativos.
 - Desativar a proteção contra violações do Windows;



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Instalar o BAPCo SYSmark 25 na versão Full.
- Desfragmentar o disco e reiniciar o micro.
- Abrir o BAPCo SYSmark 25 Clicar no item configurações/ajustes, selecionar a execução em 3 (três) interações, mantendo os padrões dos itens: “Conditioning Run” em Ativado e “Process Idle Task” em Desativado.
- Retornar na tela inicial.
- Executar, com perfil de administrador, o BAPCo SYSmark 25.
- A licitante deverá apresentar cópia do resultado gerado pelo aplicativo, junto com a Proposta Comercial.
- Memória Principal, com as seguintes características:
- Tecnologia DDR4 com frequência mínima de 2.666 MHz.
- Memória de no mínimo 16 (dezesesseis) GB.
- O equipamento deve possuir suporte para expansão de no mínimo 32GB.

Armazenamento:

- Possuir uma unidade SSD PCIe NVME de mínimo 480 GB.
- Deverá possuir velocidade mínima de 1700 MB/s para leitura sequencial e 1300 MB/s para gravação sequencial.
- Tecnologia de análise e relatório de auto monitoramento (SMART).
- Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:
- Deve suportar: WOL (Wake-up On LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment).
- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede.
- Capacidade de operar no modo full-duplex.
- Conformidade com as normas IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q.
- Conector RJ-45 fêmea com led de status de atividade.
- Deve possuir 1 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 b/g/n e ac com suporte à velocidade de até 1.7Gbps e Bluetooth 5.0, totalmente aderente ao gerenciamento do equipamento. Não serão aceitas soluções externas. Deverá ser entregue junto à proposta cópia do certificado de homologação pela Anatel.

Controladora de vídeo, com as seguintes características:

- Integrada ao processador.
- Deve suportar alocação dinâmica de memória RAM até o limite suportado pelo equipamento/Sistema operacional.
- Deve possuir suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz.
- Controladora de vídeo deve ter suporte à DirectX 12 e OpenGL 4.5.
- Controladora de Áudio Integrada High Definition, com as seguintes características:
- Controladora de áudio deve ser integrada à placa mãe.
- Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB, com as seguintes características:

- Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows.
- Mudança de inclinação do teclado.
- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m.
- Bloco numérico separado das demais teclas.
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deve ser resistente ao derramamento de líquidos (spill resistant).
- O teclado ofertado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado.

Mouse Óptico com conector USB, com as seguintes características:

- Dispositivo dotado com 03(três) botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000 dpi.
- É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Deve acompanhar mouse pad.
- O mouse ofertado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado.
- **Sistema Operacional, com as seguintes características:**
- Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits.
- **Unidade Óptica Externa slim:**
- Deverá ser fornecido com unidade óptica externa com interface USB.
- Deve possuir interface USB 2.0 ou superior.
- Suporte no mínimo os formatos para Gravação e Leitura: DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD+R (DL), DVD-R (DL), DVD-RAM.
- A Licitante vencedora deverá fornecer um total de 360 (trezentos e sessenta) unidades ópticas em conjunto com os 3(três) primeiros lotes que forem solicitados pelo PJERJ.
- A unidade óptica NÃO DEVERÁ SER COTADA.
- Deverá ser entregue uma unidade juntamente com a amostra para avaliação técnica e testes de compatibilidade.
- **Suporte para monitor:**
- Deverá ser fornecido suporte que permita a fixação do Mini PC ao pedestal do monitor AOC 24P1U, (<http://www.aoc.com.br/monitores/escritorio/monitor-widescreen-23-wva-led-24P1U>) simulando um equipamento ALL in One.
- O suporte não poderá alterar ou limitar as condições de ergonomia exigidas para o monitor (ajustes de inclinação, rotação e altura).
- A fixação deverá ser através da furação VESA do gabinete do Mini-PC cotado.
- Deverão ser fornecidos todos os itens (parafusos, buchas e outros) necessários para a fixação aos monitores.
- A Licitante vencedora deverá fornecer um total de 1500 (um mil e quinhentos) suportes para monitor em conjunto com os lotes que forem solicitados pelo PJERJ.
- A Licitante vencedora deverá fornecer 1(um) suporte para cada equipamento durante as entregas do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) lote que vier a ser solicitado por este PJERJ.
- O suporte NÃO DEVERÁ SER COTADO.
- Deverá ser entregue uma unidade juntamente com a amostra para avaliação técnica e testes de compatibilidade.
- Suporte para mesa
- Deverão ser fornecidas base/suporte ou acessório antiderrapante que permita o uso do equipamento na posição vertical, sem comprometer sua estabilidade.
- A Licitante vencedora deverá fornecer um total de 3000 (três mil) suportes para mesa em conjunto com os lotes que forem solicitados pelo PJERJ.
- A Licitante vencedora deverá fornecer 1(um) suporte para cada equipamento durante as entregas do 16º (décimo sexto) ao 45º (quadragésimo quinto) lote que vier a ser solicitado por este PJERJ.
- O suporte NÃO DEVERÁ SER COTADO.
- Deverá ser entregue uma unidade juntamente com a amostra para avaliação técnica e testes de compatibilidade.
- **Monitor com Webcam integrada:**
- Monitor do mesmo fabricante do computador (item 4.2.1.1), podendo ser ofertado em regime OEM.
- Tela de led widescreen antirreflexiva, 100% plana com 23 Polegadas ou superior.
- Deve possuir Webcam e microfones integrados a estrutura do monitor.
- Webcam deverá possuir resolução mínima de 720P.
- Deve permitir a utilização nos modos (retrato/paisagem).
- Ajuste de altura de no mínimo 10 cm.
- Deve suportar no mínimo a resolução 1920 x 1080.
- Angulo de visão mínimo de 178° tanto na vertical quanto na horizontal.
- Distância máxima entre pixels de 0,280mm x 0,280mm.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Contraste típico de 1.000:1.
- Tempo de resposta máximo de 8ms.
- Interfaces de vídeo DisplayPort, HDMI e VGA, sendo aceito adaptador para compatibilizar as conexões do micro ofertado.
- Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia.
- Deverá vir acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento completo.
- O monitor deverá possuir o mesmo padrão de cores do micro ofertado.

Serviços Que Compõem a Solução

2. Garantia sobre os equipamentos adquiridos, com prestação de serviço nas dependências do PJERJ, nas seguintes condições, que são válidas para todos os bens que compõem a solução:
 - 2.1. Garantia de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses na modalidade "on-site", com prestação de serviço de suporte dentro das dependências do PJERJ, incluindo suas comarcas em todo o estado do Rio de Janeiro, a contar da data de aceitação do material, conforme Termo de Recebimento Definitivo;
 - 2.2. O atendimento de garantia será de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h;
 - 2.3. A CONTRATADA deve autorizar que a equipe técnica do PJERJ realize manutenção de urgência, incluindo abertura das máquinas para detecção de problemas, podendo inclusive trocar componentes defeituosos (memória, disco rígido, placa de rede, placa de vídeo, mídia óptica, etc.), antes da solicitação de chamado técnico;
 - 2.4. A CONTRATADA deverá prover um canal de comunicação, sem ônus para a CONTRATANTE, para recebimento de solicitações de solução de problemas, com disponibilidade de atendimento das 9 horas até às 18 horas, de segunda a sexta-feira;
 - 2.5. A CONTRATADA deverá fornecer um número de protocolo para todos os chamados abertos, para facilitar seu acompanhamento;
 - 2.6. A CONTRATADA deverá informar com antecedência ao fiscal do contrato os dados de identificação do profissional que executará o serviço solicitado nas dependências do PJERJ;
 - 2.7. O profissional da CONTRATADA, a serviço no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar-se devidamente uniformizado, portando crachá de identificação em local visível, constando no mínimo o nome da empresa, do empregado, matrícula, registro geral e a fotografia;
 - 2.8. Prazo para atendimento de até 48 (quarenta e oito) horas para solução do problema, a partir da abertura e registro do chamado pelo PJERJ, excluindo-se sábados, domingos e feriados;
 - 2.9. Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos retirados para manutenção em laboratório externo ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e sua devolução;
 - 2.10. A garantia dos equipamentos deverá ser plena, incluindo mão-de-obra e reposição de peças danificadas ou queimadas por intolerância do equipamento a pequenas variações de tensão que não cause danos a outros equipamentos instalados na mesma rede. Excluem-se do contrato somente as peças subtraídas (roubo ou furto) dos equipamentos e os reparos a danos causados por quebra, choque mecânico, produtos químicos, água e fogo;
 - 2.11. Havendo necessidade de substituição de peças ou componentes estes deverão ser padronizados de acordo com as características originais dos diversos tipos de equipamentos, capacidade e tecnologia igual ou superior aos equipamentos retirados, mediante autorização prévia do órgão fiscal;
 - 2.12. Todos os custos decorrentes da realização de serviços por técnicos da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE como, por exemplo, deslocamentos, alimentação, hospedagem e pagamento de horas extras, correrão por conta da CONTRATADA;
 - 2.13. A CONTRATADA deverá interagir com a equipe do CONTRATANTE visando a resolver qualquer problema relacionado ao objeto da presente contratação, atuando inclusive no cenário de recuperação de desastres;
 - 2.14. A CONTRATADA deverá observar as normas e os procedimentos operacionais vigentes, que regulam o funcionamento e as atividades do CONTRATANTE, em especial, as normas para uso dos recursos computacionais, estabelecidas no Ato Normativo TJ n.º 9/2010 — ou outro que o venha a substituir —, que pode ser visualizado em <http://www.tjrj.jus.br/> (Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ);
3. Para atendimento aos requisitos legais, sociais e ambientais, deverão ser observadas, ainda, as seguintes condições:



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 3.1. A CONTRATADA obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;
- 3.2. A CONTRATADA deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;
- 3.3. As atividades desempenhadas pela CONTRATADA devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida;
- 3.4. A Contratada deverá estabelecer ações de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos;
- 3.5. A CONTRATADA deverá obedecer às orientações contidas na Portaria nº 317 do INMETRO, de 19/06/2012, quanto aos seguintes requisitos:
 - 3.5.1. Indicadores:
 - 3.5.1.1. Identificação e monitoramento da atualização da legislação e de outros regulamentos aplicáveis;
 - 3.5.1.2. Registros de comprovação do atendimento à legislação e outros regulamentos aplicáveis;
 - 3.5.1.3. Conformidade ambiental, de acordo com a legislação vigente;
 - 3.5.1.4. Conformidade sanitária, de acordo com a legislação vigente;
 - 3.5.1.5. Conformidade trabalhista, de acordo com a legislação vigente;
 - 3.5.1.6. Conformidade previdenciária, de acordo com a legislação vigente;
 - 3.5.1.7. Conformidade tributária, de acordo com a legislação vigente;
 - 3.5.1.8. Conformidade fiscal de acordo com a legislação vigente;
 - 3.5.1.9. Conformidade com a legislação de defesa do consumidor;
 - 3.5.1.10. Medidas adotadas junto à cadeia de valor, visando a sua conformidade com a legislação e outros regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e de defesa do consumidor aplicáveis.
 - 3.5.2. Preservação, conservação e recuperação da biodiversidade
 - 3.5.2.1. A organização deve realizar suas atividades de modo a minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos sobre a flora e a fauna, preservando e recuperando ecossistemas locais.
 - 3.5.3. Melhoria e manutenção da qualidade ambiental'
 - 3.5.3.1. A organização deve adotar plano de gestão de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas;
 - 3.5.3.2. Coleta de resíduos sólidos;
 - 3.5.3.3. Aproveitamento de resíduos gerados;
 - 3.5.3.4. Controle, tratamento e destinação adequados de resíduos e rejeitos sólidos;
 - 3.5.3.5. Práticas de logística reversa dos resíduos sólidos.
 - 3.5.4. A Contratada deverá executar os serviços objeto desta contratação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigida para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência.

1.2 – DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Critério	Atendimento da Solução	
	SIM	NÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Não se aplica	
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	✓	
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	✓	
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	✓	



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1- RESPONSABILIDADES DO PJERJ E DA CONTRATADA

2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DO PJERJ

Dever/Responsabilidade

(Enumerar os deveres e responsabilidades do contratante)

1. Permitir o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências do órgão CONTRATANTE, com a finalidade exclusiva de exercer atividades relacionadas à execução do contrato e desde que estejam devidamente identificados;
2. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços, após terem sido estes devidamente atestados e visados pelo fiscal, nos termos e prazos previstos na legislação pertinente;
3. O Contratante deverá comunicar à Contratada, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico.
4. Exercer a efetiva fiscalização do cumprimento às leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor, que se apliquem à prestação de serviços objeto deste contrato.

2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Dever/Responsabilidade

(Enumerar os deveres e responsabilidades da contratada)

1. Fornecer os equipamentos conforme especificação, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Ordem de Fornecimento, na Proposta e no Contrato.
2. Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês.
3. Disponibilizar Central de Atendimento para a abertura e fechamento de chamados técnicos, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
4. Comunicar formal e imediatamente ao Gestor ou Responsável Técnico do PJERJ, sobre mudanças nos dados para contato com a Central de Atendimento.
5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos do PJERJ, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades de garantia técnica.
6. Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio do PJERJ, ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
7. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos e pela execução dos serviços de garantia técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas.
8. Comunicar ao Gestor ou Responsável Técnico PJERJ, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto.
9. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJERJ, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.
10. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do PJERJ.
11. Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia técnica.

2- INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO

Etapa / Fase / Item	Indicador	Limite Mínimo Aceitável
1. Classificação a. EQUIPAMENTO AMOSTRA I. O Licitante primeiro classificado deverá agendar, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis após a convocação pelo OJULI, a entrega de um equipamento amostra do item (Microcomputador), exatamente igual ao cotado. A data da entrega não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias corridos contados da data da convocação; II. Na data agendada deverá entregar 1 (um) equipamento completo e disponibilizar um	Características mínimas exigidas na seção 1.1 – BENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO (Microcomputador)	O equipamento amostra deverá apresentar todas as características exigidas. O não atendimento a esse requisito ou a qualquer dos itens da coluna “Etapa / Fase / Item”, inclusive os prazos ali definidos, acarretará a desclassificação do licitante.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

<p>profissional capaz de executar procedimentos de testes e dirimir dúvidas, que acompanhará a abertura da embalagem e a homologação do equipamento;</p> <p>III. O equipamento amostra deverá ser entregue na DGTEC-DEATE-DIETI, na Avenida Erasmo Braga, 115, Garagem dos Magistrados, sala T25, Centro – Rio de Janeiro, com todos os folhetos ou manuais originais atualizados, com suas respectivas especificações técnicas, os cabos conectivos e de força e todos os drivers e utilitários que se fizerem necessários para a sua correta operação;</p> <p>IV. Após a entrega do equipamento amostra para homologação nenhum item componente do conjunto entregue poderá ser complementado ou substituído;</p> <p>V. A avaliação, elaborada pelo Órgão Técnico, deverá ser concluída no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação dos licitantes, para acompanhamento da homologação da amostra, por meio da checagem de todos os itens obrigatórios, sem a possibilidade de nova apresentação;</p> <p>VI. O equipamento amostra rejeitado ficará disponível para retirada imediatamente após a divulgação da desclassificação;</p> <p>VII. O equipamento amostra aprovado permanecerá em poder do PJERJ, para que possa ser confrontado com os equipamentos que serão entregues, e só será devolvido após o recebimento e aceite de todo o quantitativo cotado pelo licitante;</p>		
<p>2. Recebimento dos bens</p> <p>A entrega dos equipamentos, de seus acessórios e periféricos deverá obedecer às seguintes condições:</p> <p>I. Ser efetuada em lotes;</p> <p>II. Ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão do referido empenho;</p> <p>III. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação;</p> <p>IV. Todos os equipamentos, peças e componentes de cada item devem ser iguais e do mesmo fabricante;</p> <p>V. Cada um dos equipamentos deverá ser entregue em embalagem lacrada, com todos os folhetos ou manuais originais atualizados e respectivas especificações técnicas, acompanhado de todos os cabos conectivos e de força e todos os drivers e utilitários necessários a sua completa instalação, configuração, funcionamento e controle;</p> <p>VI. Cada equipamento deverá ter o número de série — em algarismos numéricos, alfabéticos e em código de barras — impresso em etiqueta não removível fixada na parte traseira do equipamento. O número de série deve ser único para cada equipamento;</p> <p>VII. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais</p>	<p>Características do equipamento amostra (Microcomputador),</p>	<p>Os equipamentos entregues deverão ser idênticos ao equipamento amostra fornecido conforme item acima.</p>



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

<p>recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;</p> <p>VIII. A embalagem deverá exibir o número de série e código de barras do equipamento embalado;</p> <p>IX. Os equipamentos serão entregues no Departamento de Material do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Praça dos Expedicionários, s/n, Centro, Niterói, RJ, CEP. 24030-270, na presença de um representante da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação. A empresa deverá avisar a data de entrega do material com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, através dos telefones (2718-9700 ou 2718-9728);</p> <p>X. A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal de Venda discriminando o número de série de cada equipamento no corpo da nota ou em relação anexa e Guia de Importação, quando for o caso;</p> <p>XI. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada pela empresa licitante sem nenhum ônus adicional para o PJRJ, sendo o contratado responsável pelo descarregamento da mercadoria no local determinado;</p> <p>XII. Os equipamentos entregues devem ter, no momento da entrega, todas as características exigidas neste documento sem a necessidade de inclusão de nenhum componente, módulo ou dispositivos extra;</p> <p>XIII. O Poder Judiciário do Rio de Janeiro se reserva o direito de devolver qualquer equipamento que não atenda às especificações deste edital, o que poderá vir a ser detectado somente no momento da instalação e utilização do equipamento;</p> <p>XIV. A CONTRATADA, na hipótese prevista no item acima, obrigar-se-á a substituir o equipamento, arcando com todas as despesas decorrentes.</p>		
--	--	--

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1-Microcomputadores com monitores	4500	Substituição de 4500 equipamentos obsoletos.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1. Classificação (equipamento amostra)	Verificação do equipamento, análises de especificações dos componentes, análise de especificações técnicas e outras informações contidas na documentação fornecida.
2. Recebimento provisório	Verificação do cumprimento das condições de entrega especificadas na seção 3.1 (PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO), item 2 (Recebimento dos bens). Conferência das quantidades entregues.
3. Recebimento definitivo	Verificação da correspondência dos equipamentos entregues aos fornecidos como amostra.

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

Tipos	Forma de Exercício
-------	--------------------



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. Não se aplica a esta contratação				
3.5 – FORMA DE PAGAMENTO				
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e termo de recebimento definitivo para cada lote de equipamentos.				
3.6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
Entrega Item - 1 Microcomputador com monitor				
4500 (quatro mil e quinhentos) microcomputadores com monitores				
Data de Entrega	Percentual Pago	Valor Estimado		
30 dias a contar do recebimento do empenho	(Qtd. Lotes solicitados) / Qtd. total de lotes previstos	(Qtd. Lotes solicitados) / (Quantidade máxima de lotes pretendidos) * R\$ 29.400.750,00		
Total:		R\$ 29.400.750,00 (Valor máximo previsto considerando a aquisição de todos os lotes)		
3.7- MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO				
<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATADA deverá prover um canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, para recebimento de solicitações de solução de problemas, com disponibilidade de atendimento das 9 horas até às 18 horas, de segunda a sexta-feira;2. A CONTRATADA deverá fornecer um número de protocolo para todos os chamados abertos, para facilitar seu acompanhamento;				
Função de Comunicação:				
Entrega dos equipamentos, necessidade de utilização da garantia (problemas com os equipamentos), execução de serviços de garantia, descumprimento de cláusulas contratuais.				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Plano de Inserção (FRM-DGTEC-041-07)	PJERJ (Equipe de Gestão da Contratação)	Contratada	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única
Ata de Reunião Inaugural (FRM-DGLOG-005-06)	PJERJ (Equipe de Gestão da Contratação)	Contratada	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (FRM-DGTEC-041-09)	PJERJ Contratada	PJERJ (Gestor do Contrato)	Entrega pessoal/ Correio	Única
Termo de Ciência (FRM-DGTEC-041-08)	Contratada	PJERJ (Gestor do Contrato)	Entrega pessoal/ Correio	Eventual
Ordem de serviço ou de fornecimento de bens (FRM-DGTEC-041-10)	PJERJ (Gestor do Contrato)	Contratada (Preposto)	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única
Termo de recebimento provisório (FRM-DGTEC-041-11)	PJERJ (Fiscal Técnico)	Contratada (Preposto)	Entrega pessoal	Única
Termo de recebimento definitivo (FRM-DGTEC-041-12)	PJERJ (Gestor do Contrato)	Contratada (Preposto)	Entrega pessoal	Única
Nota Fiscal	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal	Única



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Relação de números de série	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única
Termo de Garantia	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio	Única
Solicitação de Serviços	PJERJ	Contratada	Canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, provido pela Contratada	Eventual
Relatório Mensal de Serviços	Contratada (Preposto)	PJERJ (Fiscal Demandante)	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Mensal
Solicitações de Serviços atendidas digitalizadas	Contratada (Preposto)	PJERJ (Fiscal Demandante)	CD	Mensal
Ofício: quaisquer questões administrativas durante a execução do contrato, inclusive descumprimento de cláusula contratual (Acordo de Nível de Serviço)	PJERJ	Contratada	Entrega pessoal/ Correio	Eventual
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do contrato	PJERJ	Contratada	Internet	Eventual

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Ocorrência	Sanção
1- Inexecução total ou parcial do contrato	A ser definido pelo DELFA
2- Descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos equipamentos	
3- Descumprimento dos prazos estabelecidos para prestação dos serviços relacionados à garantia	

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Bens / Serviços	Valor Estimado
1 – 4500 (quatro mil e quinhentos) microcomputadores com monitor	R\$ 29.400.750,00
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 29.400.750,00

5- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – FONTE DE RECURSOS

Valor	Fonte (Programa/Ação)
R\$ 29.400.750,00	PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023 – DGTEC / AÇÃO 1648002

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor	Exercício Financeiro	Porcentual do Orçamento	Análise e Conclusão
-------	----------------------	-------------------------	---------------------



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1-			
2-			

6- CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 – Organização da Proposta

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PESSOA DE CONTATO:

TELEFONE / FAX / E-MAIL:

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

A PROPONENTE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – MICROCOMPUTADOR COM MONITOR		PREÇO UNITÁRIO
	Descrição do Equipamento Microcomputador com monitor	R\$
Quant.	(preço total por extenso) (_____)	VALOR TOTAL R\$

1. Da Proposta deverão constar:
 - a. Proposta detalhada;
 - b. Folhetos originais atualizados ou manuais publicados sob a responsabilidade do fabricante, que comprovem todos os requisitos mínimos obrigatórios. Serão aceitas, também, cópias do website do fabricante ou declarações autenticadas do fabricante em papel timbrado.
2. Da Habilitação deverão constar:
 - a. A empresa deverá apresentar atestado firmado por órgão público ou privado, comprovando haver fornecido equipamentos iguais ou similares aos do objeto desta licitação. Serão aceitos atestados que somados comprovem o fornecimento com prestação de serviços de manutenção em garantia de no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo do objeto deste Termo de Referência;
 - b. Declaração do representante legal da empresa de que é autorizada para venda e prestação de serviços de garantia pelo fabricante dos equipamentos ofertados;
 - c. Declaração do representante legal da empresa de que dispõe de equipamentos e mão-de-obra qualificada para efetuar os serviços de atendimento em garantia objeto desta contratação;
 - d. A Licitante deverá apresentar declaração de que está de acordo com todos os itens do Termo de Referência;
 - e. Declaração que a licitante se responsabiliza pelo descarte sustentável do lixo eletrônico de peças e componentes, objeto da presente contratação, oriundos do pós-consumo deste PJERJ bem como é aderente às normas contidas na Portaria 317 de 19/06/2012 do INMETRO, conforme item 3 do Termo de Referência, com vistas à melhoria do desempenho de processos produtivos quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis – não se aplica a esta contratação			
Critério	Pontuação	%	Justificativa
1-			
2-			
3-			
6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
Registro de Preços			
Modalidade		Tipo	
PREGÃO		EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência			
1- A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacitação técnica firmado por órgão do poder público ou por pessoa jurídica de direito privado, comprovando haver fornecido 30% do total dos equipamentos (4500 unidades) iguais ou similares ao objeto deste Termo de Referência			
2- A empresa licitante deverá apresentar declaração firmada pelo Representante legal da empresa informando ser autorizada para venda e com capacidade de prestação de serviços de garantia pelo fabricante dos produtos ofertados.			
3- A empresa licitante deverá apresentar declaração firmada pelo Representante legal da empresa responsabilizando-se pelo descarte sustentável do lixo eletrônico de peças e, objeto da presente contratação, oriundos do pós-consumo deste PJERJ, bem como é aderente às normas contidas na Portaria 317 de 19/06/2012 do INMETRO, conforme item 4.3.1 deste Termo, com vistas à melhoria do desempenho de processos produtivos quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.			
6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas			
Não se aplica por tratar de aquisição simples de bens permanentes. Será utilizada equipe técnica disponível em contrato vigente do PJERJ.			

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Carlos dos Santos Moraes Matrícula 10/22965 DGTEC-DEATE-DIETI	Carlos Alberto da Mata Diederichs Matrícula 10/24091 DGTEC-DEATE-DIETI	ELIANE BARROS OURIQUE Matrícula 10/90626 DGLOG-DEPAM-DICOM
Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020		